



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025, de 01 de junho de 2025.

Ponto facultativo nesta segunda-feira nas repartições da Câmara Municipal, e dá Outras Providências.

DECRETO:

1º. A Câmara Municipal informa **Ponto Facultativo nesta segunda-feira, 02/06/2025**, nas repartições da Câmara Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Caracaraí-RR.

2º. Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente no dia 03 de junho, bem como, certames e licitações previamente agendados para os dias.

3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se

Caracaraí (RR), 01 de junho de 2025.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC